Companhia das Lezírias

# CARTA CIRCULAR

**ASSUNTO:** Convite à apresentação de propostas para a compra de lenha de sobro, da Companhia das Lezírias, no ano 2027

Considerando que:

A presente carta circular é emitida ao abrigo do regime excecional de contratação aplicável à Companhia das Lezírias, S.A., não se encontrando sujeita ao regime previsto no Código dos Contratos Públicos.

A Companhia das Lezírias, S.A. vem convidar V. Exa., a apresentar proposta nos termos a seguir especificados:

## 1. Objeto da proposta

a) A proposta deverá contemplar a realização das operações florestais a seguir especificadas e a aquisição do material florestal resultante, a ter lugar na Charneca do Infantado, pertencente à Companhia das Lezírias, S.A. durante o ano 2027;
b) Os sobreiros a cortar, serão os sobreiros secos durante o último ano e cuja quantidade de lenha se estima em mais de mil toneladas;
c) Os sobreiros a cortar, serão previamente cintados e a Companhia das Lezírias, S.A. assegurará a obtenção das autorizações legais, necessárias ao seu corte.

## 2. Operações a realizar

a) Corte dos sobreiros secos, marcados e a marcar, dispersos pelo montado da Charneca do Infantado na Companhia das Lezírias, numa área de cerca de 8.500 ha e, numa quantidade que deverá rondar as 1.500 toneladas (a quantidade estimada não representa qualquer responsabilidade para a vendedora, qualquer que seja a variação que se verifique no apuramento da quantidade real);
b) Rechega, carregamento e remoção de todo o material lenhoso e, rechega dos sobrantes para cordões para triturar em locais acessíveis a máquinas de estilha e galeras de transporte a designar pela CL, ou o seu destroçamento no local;
c) Pesagem de toda a lenha de sobreiro, na báscula de Catapereiro. (o peso assim obtido contará para efeitos de faturação).

## 3. Conteúdo da proposta

A proposta deverá conter:

Companhia das Lezírias, S.A.,
Largo 25 de abril, n.º 17
2135-318 Samora Correia
Tel.: 263 650 600
lezirias@cl.pt | cl.pt

NIPC 500 068 054 | capital social: 5.000.000 €

a) O roteiro técnico e os recursos técnicos e humanos a utilizar;
b) O valor a pagar pelo comprador, expresso em euros, por tonelada de lenha de sobreiro, com menção de que acrescerá IVA à taxa legal em vigor;
c) A indicação de que assume a responsabilidade de triturar os sobrantes e/ou escoar a estilha, o que terá de acontecer no período em que decorre o corte. Após esta data, os sobrantes remanescentes na propriedade, revertem para a CL;
d) Comprovativos do regime laboral dos trabalhadores empregues;
e) Comprovativos de formação dos trabalhadores a empregar, conducente com os trabalhos a realizar e em matéria de higiene e segurança no trabalho;
f) Comprovativos de cumprimento das obrigações legais, em matéria de finanças, segurança social, seguros e legislação laboral aplicável;
g) A experiência da entidade na realização dos trabalhos que se propõe desenvolver, fornecendo referências;
h) Declaração de cumprimento das boas práticas florestais;
i) Declaração de respeito, escrupuloso, por todas as prescrições legais relativas ao corte de sobreiros, bem como todas as orientações técnicas emitidas pela Companhia das Lezírias, nomeadamente as constantes nas "Fichas Técnicas" anexas, sendo responsabilizado por quaisquer infrações à Lei, assim como por todo e qualquer prejuízo provocado de má-fé no arvoredo;
j) Declaração de não discriminação e promoção da igualdade de género no trabalho, nomeadamente dando igual oportunidade no acesso aos postos de trabalho e praticando ordenados iguais para funções iguais desempenhadas por mulheres e homens;
k) Declaração de compromisso de demonstração à Companhia das Lezírias S. A., de todos os elementos requeridos sempre que solicitado pela mesma e de entrega de novos documentos, sempre que a validade dos anteriores caducar;
l) Declaração de compromisso de disponibilização dos trabalhadores, que vierem a ser empregues nos trabalhos na Companhia das Lezírias S. A., para quaisquer formações que a mesma vier a providenciar;
m) Declarações de não dívida à Segurança Social e Finanças.

## 4. Condições de pagamento

O pagamento será feito da seguinte forma:

a) Um sinal de € 10.000 (dez mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, pago no momento da assinatura do contrato, a título de sinal e garantia de bom cumprimento do contrato;
b) O remanescente será liquidado progressivamente, em função dos levantamentos de material faturados, devendo cada fatura ser paga no prazo máximo de cinco dias úteis;
c) Quando o valor do material ainda por levantar corresponder ao valor do sinal, este será considerado pagamento antecipado desse remanescente.

## 5. Época da realização dos trabalhos

Os trabalhos deverão realizar-se entre janeiro e abril de 2027, retomando a seguir nos meses de outubro a dezembro de 2027, períodos considerados tecnicamente adequados para a execução das operações florestais, sem prejuízo de ajustamentos pontuais que possam ser determinados pela Companhia das Lezírias, S.A., em função das condições climatéricas ou operacionais.

## 6. Apresentação da proposta

A proposta deverá ser apresentada em carta fechada, com a indicação exterior "Proposta para a compra de lenha de sobreiro na Companhia das Lezírias no ano 2027", na sede da Companhia das Lezírias, S.A., Largo 25 de Abril, n.º 17, 2135-318 Samora Correia, até ao dia 14 de outubro de 2026 às 17h.

## 7. Decisão

A decisão será tomada pelo Conselho de Administração da Companhia das Lezírias, S.A. com base nos seguintes critérios:

a) Recursos humanos e equipamentos afetos aos trabalhos;
b) Valor proposto por tonelada de material lenhoso;
c) Experiência comprovada na execução de trabalhos semelhantes e conhecimento prévio da Companhia das Lezírias sobre essa experiência;
d) Apresentação dos elementos elencados no ponto 3 (Conteúdo da proposta);

A omissão de elementos solicitados é razão suficiente para a não consideração da proposta.

A Companhia das Lezírias, S.A. reserva-se no direito de não aceitar qualquer das propostas, caso nenhuma reúna as condições consideradas mínimas, pela sua Administração.

## 8. Contrato

A adjudicação será formalizada por contrato escrito, no qual se estabelecerão todas as condições acordadas entre as partes, incluindo as relativas à responsabilidade civil, seguros e cumprimento das normas legais aplicáveis à execução das operações florestais.

Companhia das Lezírias

## 9. Informações complementares

Para quaisquer informações adicionais ou esclarecimentos, os interessados poderão contactar a Companhia das Lezírias, S.A., através do endereço eletrónico **joao.fonseca@cl.pt** ou do telefone **965 859 342** (Sr. José Luís Coelho).

Com os nossos melhores cumprimentos

Samora Correia, 22 de setembro de 2026

Assinado por: **JOÃO MIGUEL RESENDE FONSECA DE OLIVEIRA**
Num. de Identificação: 09039093
Data: 2026.09.22 16:05:57+01'00'

**O Diretor Florestal, de Biodiversidade e Sustentabilidade**
**João Fonseca**

**FICHA TÉCNICA**

# Abate e Toragem de árvores

## 1. Descrição geral

O abate de árvores consiste no corte, tão junto ao solo quanto possível, de árvores que se pretende retirar de um determinado povoamento.
A toragem consiste no seccionamento transversal dos troncos das árvores abatidas através de cortes perpendiculares ao seu eixo, originando toros com a medida adequada ao objectivo industrial mais valorizador da qualidade da madeira em presença. Esta operação é precedida habitualmente de corte e remoção dos ramos da árvore.

### Equipamento

- Luvas;
- Botas com biqueira de aço e rasto antiderrapante;
- Capacete de protecção florestal com viseira;
- Protectores auditivos e oculares;
- Calças com entretela anti-corte.

### Questões ambientais

- Deve evitar-se danificar a vegetação ou perturbar a fauna para além do estritamente necessário à realização das operações em condições de segurança;
- Verificar, antes de abater a árvore, se não existem ninhos e/ou outros indícios da presença de animais na mesma;
- Evitar derrubar árvores para cima de outras árvores, de linhas de água e faixas de gestão de combustível (FGC);
- Remover os restos resultantes do abate e toragem que eventualmente tenham caído em linhas de água e FGC;

### Higiene e segurança no trabalho

Principais riscos associados:

- Stress térmico por calor;
- Incêndio e explosão;
- Exposição a ruído e vibrações;
- Postura de trabalho e esforços físicos desajustados;
- Quedas, contusões, cortes e morte;

Procedimentos gerais:

- A empresa prestadora de serviços terá que providenciar o fornecimento de água potável aos seus trabalhadores no local de trabalho em quantidade suficiente para consumo e higiene das mãos;
- A empresa prestadora de serviços deverá ter uma caixa de primeiros socorros e uma viatura para transporte de um eventual acidentado à disposição no local de trabalho;
- As viaturas e os equipamentos utilizados devem ser adequados ao trabalho florestal e respeitar as indicações técnicas dadas pelo fabricante relativas à manutenção e conservação das máquinas;
- Utilizar sempre ferramentas apropriadas para o trabalho em questão e manter a ordem e limpeza das mesmas;
- Os trabalhadores devem estar bem treinados e com uma rotina de trabalho cuidadosamente planeada;
- Um trabalhador não deve trabalhar sozinho e/ou isolado e deve utilizar vestuário de cor viva;
- Só devem manipular as máquinas envolvidas na tarefa trabalhadores devidamente treinados;
- Devem ser mantidas todas as precauções inerentes à utilização de motosserra;
- Não trabalhar com a motosserra acima da altura dos ombros;
- Para que não ocorram grandes interrupções na sequência dos trabalhos com motosserra, devem estar disponíveis, no local de trabalho, algumas peças sobressalentes;
- Estar atento à presença de outros trabalhadores em redor respeitando e mantendo a distância de segurança;
- Os trabalhadores devem alimentar-se bem e beber bastantes líquidos;
- Não beber bebidas alcoólicas nem fumar antes e durante o decorrer dos trabalhos;
- Todo o lixo tem de ser recolhido e encaminhado para recolha e processamento adequado;
- Em qualquer circunstância, se existir alguma dúvida, o operador deve consultar o técnico da CL que acompanha os trabalhos;

## 2. Abate

### Orientações técnicas

- Inspeccionar o local e planear a tarefa, estabelecendo o método de trabalho, a técnica de abate, o material e equipamento a utilizar;
- Caso existam árvores mortas, apodrecidas, defeituosas ou em situações críticas, estas devem ser retiradas em primeiro lugar;
- Sempre que possível, o motosserrista deve colocar-se do lado direito da árvore, com o seu pé direito próximo do tronco e para o lado, o pé esquerdo atrás do tronco da árvore e o ombro esquerdo encostado ao mesmo, servindo este como ponto de apoio intermédio, o que permite uma economia de esforço, não esquecendo a flexão das pernas e o dorso direito;
- Nunca abandonar uma árvore com o corte de abate total ou parcialmente realizado;

As árvores enganchadas, tombadas ou com indícios de pragas e/ou doenças requerem um cuidado especial e devem ser processadas em primeiro lugar usando métodos adequados.

| O Diretor do Departamento Florestal, Biodiversidade e Sustentabilidade | A Administração da Companhia das Lezírias, S.A. |
|---|---|
| | |

**Orientações técnicas – árvores enganchadas**

- Deve-se usar um gancho para fazer rodar a árvore para um dos lados e depois baixar utilizando, de preferência, um guincho ou outro meio de tracção (moto-guincho, cordas);
- O trabalhador deve manter-se com as costas em linha recta e colocar-se sempre fora do sentido de rotação da árvore;
- Não deve nunca abater a árvore que a suporta nem trabalhar debaixo da árvore enganchada;
- Nunca subir à árvore enganchada;
- Não deve nunca abater uma árvore para cima da árvore enganchada;
- Nunca abandonar o local sem assinalar a área à sua volta, de modo visível e a uma distância segura.

**Orientações técnicas – árvores tombadas**

- Avaliar as tensões a que a árvore está sujeita e assegurar que as raízes levantadas ficam seguras;
- Procurar os pontos de tensão na madeira e fazer o corte onde a tensão for menor.

**Orientações técnicas – pragas e doenças**

- As árvores abatidas por motivos sanitários ou por serem invasoras lenhosas não devem ser processadas. Devem ser, tanto quanto for possível, retiradas inteiras do povoamento e processadas depois;

**Higiene e segurança no trabalho**

Procedimentos específicos:

- Estar atento ao terreno e condições de trabalho de forma a detectar eventuais riscos e limpar a área de trabalho junto ao tronco da árvore;
- Verificar o estado das ferramentas antes de iniciar o trabalho e substituir ou consertar ao primeiro sinal de desgaste;
- Verificar se os elementos de segurança da motosserra se encontram em perfeito estado de conservação;
- Proceder à manutenção dos diversos componentes da motosserra de acordo com as indicações do fabricante;
- Sustentar a motosserra com firmeza e junto ao corpo e transportá-la com o motor desligado;
- Não accionar a motosserra no local de reabastecimento nem antes de limpar os restos de combustível;
- Assegurar que existe combustível suficiente no depósito da motosserra antes de iniciar o corte;
- As equipas de abate devem manter-se afastadas entre si uma distância mínima equivalente a duas vezes a altura da árvore a abater;
- Antes do abate de uma árvore devem definir-se os caminhos de fuga, os quais devem ser na diagonal que faz um ângulo de 45º para a retaguarda da direcção de queda;
- Para evitar possíveis ressaltos, o operador deve assegurar-se que a ponta e a parte superior da lâmina não tocam em nenhum objecto.

**3. Toragem**

**Orientações técnicas**

- Para realizar o corte de ramos o operador deve colocar-se do lado esquerdo da árvore e avançar da base desta para a copa;
- O operador deve adoptar uma sequência de trabalho regular, seguindo a ordem dos andares dos ramos;
- Deve cortar dois andares de ramos sem sair do mesmo lugar: os ramos da parte inferior de dois andares cortam-se num único movimento, antes que o operador progrida para os dois próximos andares;
- A motosserra deverá estar apoiada sobre o tronco, salvo no caso de ser necessário cortar do lado esquerdo do tronco da árvore, situação em que deve apoiar-se a motosserra entre a coxa e o tronco da árvore. Deve utilizar-se a motosserra como uma alavanca;
- Quando a árvore é demasiado grande para a lâmina, a traçagem faz-se mudando a posição da motosserra várias vezes em volta do tronco;
- A toragem deve ser feita de forma a não deixar prender, dentro do corte, a corrente de corte da motosserra e a evitar esgaçamento ou falhas nos toros, o que reduziria o valor do material lenhoso;
- Na operação de toragem, há que ter em consideração as tensões a que o tronco está sujeito, pois consoante as irregularidades do terreno sob o qual está colocado, assim essas tensões determinam que as fibras do lenho se encontrem sob efeito de tracção ou sob efeito de compressão;
- Quando o tronco sofre uma tensão para baixo (curvatura para cima), primeiro deve fazer-se o corte pelo lado de cima e só depois efectuar um segundo corte, alinhado com o anterior, pelo lado de baixo do tronco;
- Quando o tronco sofre uma tensão para cima (curvatura para baixo), deve fazer-se um primeiro corte do lado de baixo e só depois o corte superior;
- Não deixar resíduos em linhas de água, charcas, caminhos e faixas de gestão de combustível.

**Higiene e segurança no trabalho**

Procedimentos específicos de trabalho:

- Não colocar os pés por baixo ou sobre a madeira a cortar;
- O trabalhador não deve apoiar-se em outros ramos ou troncos mas sempre com os dois pés no chão
- O operador não deve efectuar cortes com a ponta da lâmina evitando o ressalte da motosserra;
- O tronco da árvore deve estar de forma, que permita uma postura correcta do operador (dorso direito, pernas flectidas e afastadas e um pé à frente do outro);

| O Diretor do Departamento Florestal, Biodiversidade e Sustentabilidade | A Administração da Companhia das Lezírias, S.A. |
|---|---|
| | |

- O motosserrista deve manter-se de frente para o tronco da árvore e manter uma posição segura de trabalho, prevenindo-se contra obstáculos;
- Quando o motosserrista se desloca, deve fazê-lo com a corrente de corte da motosserra colocada do lado oposto ao tronco da árvore.

Documentos consultados:


- Normas de Segurança, Higiene e Saúde aplicáveis ao Sector florestal – Manual Técnico de Informação e Divulgação. UNAC, Programa Agro.
- Guia de boas práticas florestais. StoraEnso. 2001.
- Princípios de Boas práticas florestais. DGF. 2003.


| O Diretor do Departamento Florestal, Biodiversidade e Sustentabilidade | A Administração da Companhia das Lezírias, S.A. |
|---|---|
| | |

**FICHA TÉCNICA**

# Extracção

## 1. Descrição geral

A rechega consiste na movimentação dos toros ou troncos inteiros de modo a concentrar o material lenhoso junto dos trilhos de extracção.
A extracção consiste em transferir os toros ou troncos do local de abate ou ponto de extracção até ao carregadouro, junto a uma via principal.
Devido às características do terreno e dos povoamentos na Unidade de Gestão Florestal não se faz rechega. A toragem é feita no local de abate e a extracção é feita do local de abate para o carregadouro.

**Equipamento**

- Tractores agrícolas adaptados a trabalho florestal com grua ou guincho;
- Tractores transportadores ("forwarders");
- Tractores com reboque florestal e grua;
- Luvas;
- Botas com biqueira de aço e rasto antiderrapante;
- Capacete de protecção florestal com viseira;
- Protectores auditivos e oculares.

**Questões ambientais**

- Não danificar a vegetação ou perturbar a fauna para além do estritamente necessário à realização das operações em condições de segurança;
- Evitar toda e qualquer situação que possa alterar as características do solo;
- Usar apenas os trilhos de extracção definidos no "planeamento";
- Evitar o uso de correntes ou esteiras usando preferencialmente os pneus;
- Não fazer a extracção quando o solo estiver muito húmido;
- Sempre que ocorram situações acentuadas de erosão ou compactação os trabalhadores devem comunicar imediatamente essa situação ao encarregado da empresa ou aos técnicos da CL;
- Atravessar linhas de água apenas em locais que tenham sido indicados/definidos no "Planeamento"
- Remover os restos resultantes do abate e toragem que eventualmente tenham caído em linhas de água e FGC;
- Não fazer a manutenção das máquinas fora dos locais previamente estabelecidos para o efeito;
- Os sobrantes de árvores cortadas devido à presença de indícios de pragas e/ou doenças ou por se tratar de invasoras lenhosas, deverão ser retirados do povoamento e destruídos, nomeadamente através de queima;
- O material vegetal resultante de acções de controlo de exóticas invasoras deverá ser cuidadosamente recolhido e retirado do povoamento para que não crie focos de infestação.

## 2. Extracção

**Higiene e segurança no trabalho**

Principais riscos associados:

- Stress térmico por calor;
- Exposição a ruído e vibrações;
- Postura de trabalho e esforços físicos desajustados;
- Quedas, contusões e morte;
- Abalroamento, capotamento e atropelamento;

Procedimentos:

- A empresa prestadora de serviços terá de providenciar o fornecimento de água potável aos seus trabalhadores no local de trabalho em quantidade suficiente para consumo e higiene das mãos;
- A empresa prestadora de serviços deverá ter uma viatura para transporte de um eventual acidentado à disposição no local de trabalho;
- Inspeccionar o local e planear a tarefa, estabelecendo o método de trabalho, o material e equipamento a utilizar;
- Planear e organizar o trabalho de modo que os trabalhadores não tenham de atravessar locais onde se encontrem a funcionar máquinas ou outros operadores;
- As viaturas e os equipamentos utilizados devem ser adequados ao trabalho florestal e respeitar as indicações técnicas dadas pelo fabricante relativas à manutenção e conservação das máquinas;
- As máquinas deverão possuir escape vertical com dispositivo anti faúlhas, grades de proteção da cabine e proteção do cardam (quando estiver a ser utilizado);
- Não utilizar máquinas sem que todos os trabalhadores na área de acção da máquina estejam a uma distância segura;
- Todos os tractores devem ter uma caixa de primeiros socorros, extintor de incêndios e um recipiente para recolha de fuidos em caso de fuga;

| O Diretor do Departamento Florestal, Biodiversidade e Sustentabilidade | A Administração da Companhia das Lezírias, S.A. |
|---|---|
| | |

- Nas zonas mais declivosas operar segundo a linha de maior declive, preferencialmente no sentido ascendente.
- Não ultrapassar os limites de segurança da máquina em termos de declives longitudinais e transversais;
- Não exceder a carga máxima indicada para a máquina, e diminuí-la em encostas inclinadas, solos instáveis ou perto de linhas de água;
- Devem mecanizar-se ao máximo as tarefas de modo a evitar o excesso de esforço físico;
- Só devem manipular as máquinas envolvidas na tarefa trabalhadores devidamente qualificados e autorizados;
- Os trabalhadores devem estar bem treinados e com uma rotina de trabalho cuidadosamente planeada;
- Não trabalhar sozinho e/ou isolado e utilizar vestuário de cor viva;
- Estar atento à presença de outros trabalhadores em redor respeitando e mantendo a distância de segurança;
- Antes de iniciar o movimento do material lenhoso, o tractor deve ser colocado de forma estável, com o travão accionado;
- Não fazer pilhas por baixo de linhas de alta tensão ou linhas telefónicas, a seguir a uma curva ou em lombas;
- As pilhas devem ser dispostas e mantidas em equilíbrio estável e bem seguras, não devendo ultrapassar 1 m, no caso da movimentação manual dos troncos, e 2 m nos demais casos;
- Não transportar pedras, terra e resíduos do corte;
- Os trabalhadores devem alimentar-se bem e beber bastantes líquidos;
- Não beber bebidas alcoólicas nem fumar antes e durante o decorrer dos trabalhos;
- Todo o lixo tem de ser recolhido e encaminhado para recolha e processamento adequado;
- Em qualquer circunstância, se existir alguma dúvida, o operador deve consultar o técnico da CL que acompanha os trabalhos;

**Orientações técnicas**

- Os toros a extrair devem ter um comprimento o mais uniforme possível;
- Posicionar as pilhas segundo ângulo recto em relação à estrada;
- O material lenhoso deve ser empilhado em terreno estável e horizontal ou sobre uma base sólida, sendo de evitar o empilhamento dos troncos/toros junto a caminhos íngremes;
- Devem agarrar-se os toros sempre pelo meio para manter a pilha equilibrada, mantendo-a sempre o mais baixo possível;
- Deve evitar-se fazer rotações com o material lenhoso e deve escolher-se sempre o trajecto mais curto durante o carregamento para o reboque;
- Os toros devem ser colocados longitudinalmente em relação ao maior eixo do tractor;
- Quando se faz manipulação de material lenhoso deve-se ter cuidado para não danificar as árvores em pé;
- A pilha deve assentar em toros dispostos perpendicularmente, para evitar o contacto com o solo e o carregamento posterior de pedras ou terra e facilitar o trabalho da grua.

Documentos consultados:

- Normas de Segurança, Higiene e Saúde aplicáveis ao Sector florestal – Manual Técnico de Informação e Divulgação. UNAC, Programa Agro.
- Guia de boas práticas florestais. StoraEnso. 2001.
- Princípios de Boas Práticas Florestais. DGF. 2003.

| O Diretor do Departamento Florestal, Biodiversidade e Sustentabilidade | A Administração da Companhia das Lezírias, S.A. |
|---|---|
| | |

**FICHA TÉCNICA**

# Carregamento e Transporte

## 1. Descrição geral

O carregamento consiste na colocação do material lenhoso em veículos de transporte para serem conduzidos para as unidades de transformação ou consumo.

**Equipamento**

- Camiões ou tractores;
- Grua;
- Luvas;
- Cordas, cintas e cabos;
- Botas com biqueira de aço e rasto antiderrapante;
- Capacete de protecção florestal com viseira;
- Protectores auditivos e oculares.

**Questões ambientais**

- Não danificar a vegetação ou perturbar a fauna para além do estritamente necessário à realização das operações em condições de segurança;
- Evitar toda e qualquer situação que possa alterar as características do solo;
- Evitar o uso de correntes ou esteiras usando preferencialmente os pneus;
- Não danificar as árvores que estejam nas imediações do carregadouro;
- Atravessar linhas de água apenas em locais que tenham sido indicados/definidos;
- Não fazer a manutenção das máquinas fora dos locais previamente estabelecidos para o efeito.

## 2. Carregamento

**Higiene e segurança no trabalho**

Principais riscos associados:

- Exposição a ruído e vibrações;
- Quedas, contusões, hematomas e fracturas;
- Capotamento e atropelamento.

Procedimentos:

- A empresa prestadora de serviços terá que providenciar o fornecimento de água potável aos seus trabalhadores no local de trabalho em quantidade suficiente para consumo e higiene das mãos;
- A empresa prestadora de serviços deverá ter uma viatura para transporte de um eventual acidentado à disposição no local de trabalho;
- Inspeccionar o local e planear a tarefa, estabelecendo o método de trabalho, o material e equipamento a utilizar;
- Não estacionar a unidade de transporte em estradas nacionais para efectuar o carregamento;
- As viaturas e os equipamentos utilizados devem ser adequados ao trabalho florestal e respeitar as indicações técnicas dadas pelo fabricante relativas à manutenção e conservação das máquinas;
- Para protecção da cabina contra a queda de objectos ou a penetração de troncos mal fixos as gruas devem estar equipadas com um malhal adaptado e situado entre a carga e a cabina;
- As máquinas deverão possuir escape vertical com dispositivo anti faúlhas, grades de proteção da cabine e proteção do cardam (quando estiver a ser usado);
- Os veículos a carregar devem estar estacionados de modo seguro, com o travão de mão accionado;
- Durante a operação de carga, não deve estar ninguém na plataforma do veículo ou na cabina, salvo o operador da grua, quando os comandos são accionados da cabina;
- Os trabalhadores devem manter uma distância de segurança face aos toros que têm de girar ou cair e manter-se fora da zona de risco;
- Não utilizar máquinas sem que todos os trabalhadores na área de acção da máquina estejam a uma distância segura;
- Todos os veículos devem ter uma caixa de primeiros socorros, um extintor de incêndios e um recipiente para recolha de fluidos em caso de fuga;
- Não exceder a carga máxima indicada para o veículo transportador;
- Só devem manipular as máquinas envolvidas na tarefa trabalhadores devidamente qualificados e autorizados;
- Os trabalhadores não devem operar sozinhos e devem utilizar vestuário de cor viva;
- Remover os resíduos da carga dos estrados das unidades de transporte;
- A carga nos camiões deve estar bem equilibrada e fixada por cabos, cordas ou cintas suficientemente robustos e ajustáveis, para impedir que os troncos se desloquem durante o carregamento;
- Os trabalhadores devem alimentar-se bem e beber bastantes líquidos;
- Não beber bebidas alcoólicas nem fumar antes e durante o decorrer dos trabalhos;
- Todo o lixo tem de ser recolhido e encaminhado para recolha e processamento adequado;

| O Diretor do Departamento Florestal, Biodiversidade e Sustentabilidade | A Administração da Companhia das Lezírias, S.A. |
|---|---|
| Fonseca | |

- Em qualquer circunstância, se existir alguma dúvida, o operador deve consultar o técnico da CL que acompanha os trabalhos;

**Orientações técnicas**

- Devem agarrar-se os toros sempre pelo meio para manter a pilha equilibrada, mantendo-a sempre o mais baixo possível;
- Deve evitar-se fazer rotações com o material lenhoso;
- Os toros devem ser colocados longitudinalmente em relação ao maior eixo do tractor;
- Em situações de "atascamento" deve-se fazer a descarga de pelo menos metade da carga do camião ou semi-reboque antes de fornecer tracção.

## 3. Transporte

**Higiene e segurança no trabalho**

Principais riscos associados:

- Acidentes de viação potenciados por excesso de carga ou mau acondicionamento da mesma.

Procedimentos:

- Dispor a carga longitudinalmente em relação ao maior eixo do veículo utilizando fueiros metálicos para suporte lateral da rolaria;
- Amarrar firmemente a carga utilizando cordas, cintas ou cabos – preferencialmente cintas – com ajustamento individual, antes de abandonar o local de carga;
- Planear a carga de maneira a não exceder o peso bruto permitido para a unidade de transporte em questão.

Documentos consultados:


- Normas de Segurança, Higiene e Saúde aplicáveis ao Sector florestal – Manual Técnico de Informação e Divulgação. UNAC, Programa Agro.
- Guia de boas práticas florestais. StoraEnso. 2001.
- Princípios de Boas práctica florestais. DGF. 2003.


| O Diretor do Departamento Florestal, Biodiversidade e Sustentabilidade | A Administração da Companhia das Lezírias, S.A. |
|---|---|
| | |